

## EDITAL N°151, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n° 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando o Edital 64/2021, torna público o **resultado provisório** da matrícula dos candidatos classificados pelo sorteio público **que visa o preenchimento das vagas remanescentes** em relação as ofertadas por meio do Edital 27/2021, do Reitor do Instituto Federal do Paraná.

### RESULTADO PROVISÓRIO DAS MATRÍCULAS - TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Luis Mikuska	DEFERIDO	-
Edson Rossa	DESCCLASSIFICADO	Documentação submetida, mas candidato está fora do número de vagas disponíveis.
Ketlin de Oliveira	DESCCLASSIFICADO	Não submeteu a documentação.
Janaine Boarão	DESCCLASSIFICADO	Não submeteu a documentação.
Bruno Ricardo de Souza	DESCCLASSIFICADO	Não submeteu a documentação.
Heloisa Gabriely Nortok Petrowski	DESCCLASSIFICADO	Não submeteu a documentação.
Carlos Rodolfo Loures	DESCCLASSIFICADO	Não submeteu a documentação.

**Art 1º.** Candidatos com situação "**DEFERIDO**" devem apenas aguardar o resultado definitivo, que será publicado no dia **08/10/21**, para iniciarem suas atividades letivas.

**Art 2º.** Candidatos com situação "**INDEFERIDO**" devem regularizar sua situação, de acordo com o apontamento da coluna **MOTIVO**, através de formulário de recurso a ser disponibilizado na página <https://irati.ifpr.edu.br/servicos/processo-seletivo-alunos/> entre os dias **18/09/21 a 20/09/21**.

**Parágrafo único.** A não regularização no prazo implicará na perda da vaga.

**Art 3º.** Candidatos com situação "**DESCCLASSIFICADO**" estão desclassificados do processo seletivo por não terem submetido a documentação dentro do prazo ou estar foram do quantitativo de vagas disponíveis para o curso na chamada nominal.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 05/10/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409052** e o código CRC **CC753FB2**.

Referência: Processo nº 23411.009932/2021-14

SEI nº 1409052

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil